



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448 / 04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AOS SRS. WALTER FONTANA FILHO E MARCO ANTONIO SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os títulos de Cidadãos Honorários de Uberlândia aos Srs. Walter Fontana Filho e Marco Antonio Siqueira.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de abril de 2004

SÉRGIO LÚCIO DE ALMEIDA

Presidente

ANTONIO CARRIJO

1º Secretário